CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

LEI Nº 213, DE 06 DE OUTUBRO DE 1998

"Denomina-se *RUA NELMA FERREIRA COSTA*, a rua Treze do Jardim Recanto do Lago"

(Projeto de Lei nº 54, Ver. Paulo André Silva)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA APROVA:

Artigo 1º :- Fica denominada *Rua Nelma Ferreira Costa*, a rua Treze do Jardim Recanto do Lago.

Artigo 2º :- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º :- Fica revogada todas as disposições em contrário.

Antônio Aparecido da Silva
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito (06.10.98).

198

198